

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistencia Social

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **LUANNA SILVA TEIXEIRA DANTAS**

OBJETO:

Aquisição de **kits padronizados de enxoval de bebê**, compostos por itens de vestuário e utensílios de higiene, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiárias do **Auxílio Natalidade**, conforme previsão na Lei Municipal nº 114/2009. Esta contratação visa assegurar o suporte essencial para o recém-nascido e sua família no município.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', e Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação de kits de enxoval de bebê fundamenta-se na necessidade de prover o benefício eventual de Auxílio Natalidade, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 114/2009. Este auxílio, de natureza temporária e não contributiva da assistência social, visa mitigar a vulnerabilidade social de famílias no período gestacional e pós-parto, garantindo que o nascimento de um novo membro da família não acarrete privações básicas em itens essenciais de vestuário e higiene para o recém-nascido.

A estimativa de demanda, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo ao processo, indica a necessidade de atendimento a aproximadamente **15 (quinze) gestantes por ciclo de distribuição/período (especificar período, se anual, semestral, etc.)**, o que justifica a aquisição de **25 (vinte e cinco) kits completos de enxoval**, para garantir um estoque mínimo e a continuidade do atendimento. A aquisição de 25 kits, superando o número de 15 gestantes, visa também cobrir variações de demanda e eventuais perdas ou avarias, assegurando a agilidade e a plenitude do atendimento ao longo do período.

Esta iniciativa é crucial, pois se destina a cidadãos e famílias que, em razão de sua vulnerabilidade social, não possuem condições de adquirir por conta própria os itens básicos para o recém-nascido. A aquisição padronizada e em volume, por meio de licitação, busca otimizar os recursos públicos, garantir a qualidade dos itens distribuídos e promover a dignidade das famílias beneficiadas, conforme os princípios da economicidade e eficiência. A implementação deste

programa contribuirá diretamente para a segurança e o bem-estar das famílias, prevenindo situações de desproteção social no momento do nascimento.

DOTAÇÃO ORCEMENTARIA:

- **ÓRGÃO:** 09
- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0909
- **AÇÃO:** 2042 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **ELEMENTO:** 33903200 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
- **FONTES:**
 - 16610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 - 26610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 - **SUBELEMENTO:** 33903299 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Metodologia a ser Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

(x) Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando o seguinte parâmetro, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Olindina/BA:

(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) (X)

II. **Banco de Preços** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedor (orçamento)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a datadas notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Baixo

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Imediato após a assinatura de contrato

5. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1 Periodicidade das entregas:

5.2 Locais de Entrega dos Produtos ou Serviços: Município de Olindina –

5.3 Horário de Entrega: deverão entre os dias assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2025

6. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Prefeitura de Olindina; Praça Antônio Borges de Santana, s/nº, Centro, Olindina, Bahia, servidora/Secretaria.

Romario Ribeiro dos Santos

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal de contrato, Sr. Jaconias de Souza Batista, Portaria 080/2023.

9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

10. ANEXOS:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ 13.647.854/0001-06

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olindina, 08 de agosto de 2025.

LUANNA SILVA TEIXEIRA DANTAS

Sec. Mun. de Ass. Social